

PORTARIA N°027/2017

IATI - PE, 26 de Maio de 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora **MARIA DAS DORES LEITE**.

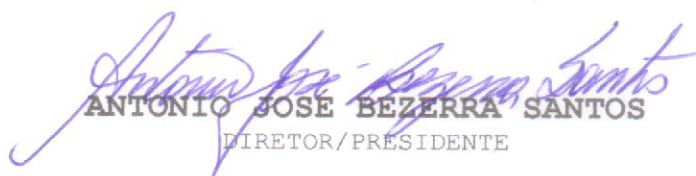
O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IATI, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pelo Art.69, inciso V da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a **MARIA DAS DORES LEITE**, portadora do RG n° 7157285, SDS, CPF n° 608.729.774-04, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível 1, Faixa A, Classe B, Matrícula n°1186, lotada na Secretaria de Educação FUNDEB 40%, em conformidade com o disposto no artigo 40,§ 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, c/c Art. 15 da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Junho de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


ANTONIO JOSE BEZERRA SANTOS
DIRETOR/PRESIDENTE

Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port. 002/2017


DANIELE CARVALHO DE SOUZA
DIRETORA FINANCEIRO-ADMINISTRATIVA

Daniele Carvalho de Souza
Diretora Financeira
Port. 003/2017